



C.M.E.N.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI

* Lei Mun. de Criação nº 1.310/90, alterada pela Lei Mun.
nº 1.663/95, Reorganizada Lei Mun. nº 2.360/2006



PLENÁRIA DO CMEN

Parecer 002/2025

Aprovado em 13 de Maio de 2025.

ASSUNTO: Matriz Curricular 2025

ANÁLISE DA MATÉRIA:

A Secretária Municipal de Educação, através do ofício nº 104/2025-SMEC, solicitou a este Conselho Municipal de Educação que analisasse a nova MATRIZ CURRICULAR da Educação Infantil, Ensino Fundamental Inicial e Final de acordo com a Resolução nº 001/CMEN de 02 de maio de 2025, que Institui normas complementares de funcionamento sobre a COMPUTAÇÃO na Educação Básica em complemento à BNCC, para o seu pleno funcionamento no Sistema Municipal de Ensino de Nonoai/RS.

PARECER DA MATÉRIA:

Após extensa pesquisa, estudo e análise da proposta apresentada pela SMEC, a plenária do CME, em reunião ordinária deliberou favoravelmente pela proposta apresentada em anexo



APROVADA em sessão Plenária do dia 13 de maio de 2025

Nonoai, 13 de maio de 2025.


Hamilton F. Soares
Presidente CMEN
Conselho Municipal de Educação
Nonoai-RS